

CURSO DE FISIOTERAPIA
UNIVASSOURAS CAMPUS SAQUAREMA
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE PROFESSOR
EDITAL N° 016/2026

O Superintendente Acadêmico da UNIVERSIDADE DE VASSOURAS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado à admissão de professores para atuar no quadro docente.

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para Magistério Superior na Classe de Professor, os portadores dos Títulos descritos no anexo I.
- 1.2. A Inscrição poderá ser feita pelo (a) candidato (a) ou por pessoa por ele (a) autorizada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) 01 (uma) via do Requerimento de Inscrição (Anexo II deste Edital), devidamente preenchida;
 - b) 01 (uma) cópia autenticada (frente e verso) dos diplomas dos cursos de graduação e de pós-graduação, juntamente com as cópias (sem autenticação) dos históricos escolares.
 - c) 01 (uma) via do currículo, atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq;
 - d) 01 (uma) via da documentação comprobatória do contido no Currículo Lattes, de acordo com os itens pedidos no Anexo I – Aferição de títulos, ou outros documentos que julgar importante para apresentação à banca avaliadora.
 - e) Documento de Identidade. Quando a inscrição for realizada através de Procurador, este deverá apresentar instrumento particular ou público com firma reconhecida e documento de identidade com cópia legível;
 - f) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
 - g) Cópia autenticada do Registro Profissional no órgão de classe, quando for o caso.

1.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.3.1. Período para realização da inscrição: de **16 a 21 de Junho de 2026**.
- 1.3.2. A documentação relacionada no item 1.2, deverá ser enviada pelo e-mail Institucional: **E-MAIL** **pseletivodocente.saquamar@univassouras.edu.br**, e com cópia para o Processo Seletivo: **cpapd@univassouras.edu.br**, até às 23h:59 do dia **21 de Junho de 2026**.
- 1.3.3. Documentação incompleta e/ou com digitalização ilegível, não será validada implicando no indeferimento da inscrição.

2. DAS VAGAS

- 3.3. O quantitativo de vaga (s) disponibilizada (s) pela IES, consta distribuído por unidade de lotação, área/disciplina, cargo/classe e requisitos, conforme Quadro no Anexo I deste edital.

3. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. O (a) Coordenador (a) do curso de graduação com vaga a ser preenchida definirá e instalará a Comissão Examinadora, constituída por pelo menos três membros, docentes da Universidade.
- 3.2. O (a) Coordenador (a) do curso ficará responsável por informar ao (a) candidato (a) via e-mail, caso haja algum impedimento para a participação do mesmo no processo seletivo.
- 3.3. O processo seletivo será realizado de forma presencial e ocorrerá no dia **23 de Junho de 2025 a partir das 15:00 h..**
- 3.4. O Processo Seletivo se dividirá em **três (3) etapas, todas eliminatórias**, realizadas na seguinte ordem:

1ª Etapa: 22 de Junho de 2026

Avaliação do Currículo Lattes realizada pela Comissão Examinadora;

2ª Etapa: 23 de Junho de 2026

Prova Didática (tema conforme anexo I, deste Edital).

A Prova Didática constituir-se-á de aula, em nível de graduação ou pós-graduação (quando for o caso), que deverá ser realizada no tempo de duração de no mínimo 10 e no máximo 15 minutos.

Para realização da Prova, será disponibilizada para o (a) candidato (a) sala de aula, com lousa e equipamento de multimídia (datashow). Outros recursos didáticos necessários para a realização da mesma, como por exemplo notebook, aparelho de som, etc., deverão ser providenciados pelo (a) candidato (a).

3ª Etapa: 23 de Junho de 2026

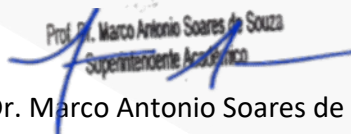
Entrevista (conforme anexo I, deste Edital).

A Comissão Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Currículo Lattes e a Prova Didática.

- 3.5. O tempo de duração da entrevista será de no mínimo 05 e no máximo 10 minutos.
- 3.6. Serão considerados candidatos habilitados os que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).
- 3.7. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do próximo dia útil após a realização do Processo Seletivo, através de comunicado via e-mail do Coordenador de Curso.
- 3.8. Os candidatos serão convocados conforme ordem classificatória.
- 3.9. A decisão da Comissão Examinadora é soberana para efeito de classificação, mas a contratação dependerá da homologação da Presidência da FUSVE.

- 3.10. Os critérios de desempate seguirão as notas obtidas nas Provas do Processo Seletivo e terá a seguinte hierarquia: Currículo Lattes e Entrevista.
- 3.11. Não caberá nenhum tipo de recurso sobre a decisão da comissão.
- 3.12. A FUSVE, instituição privada, de natureza não estatal, esclarece que o presente Edital tem finalidade exclusivamente regulatória e procedimental, destinada a organizar o processo interno de seleção docente.
- 3.13. A participação dos(as) candidatos(as) não caracteriza, sob qualquer hipótese, promessa, garantia ou obrigação de contratação por parte da Instituição, que poderá, conforme critérios institucionais e de conveniência administrativa, não efetivar a admissão, ainda que o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) habilitado(a) ou classificado(a).
- 3.14. O processo seletivo possui natureza eminentemente avaliativa, não configurando concurso público, não gerando direito adquirido, tampouco qualquer tipo de vínculo trabalhista ou contratual até a formalização expressa do instrumento próprio.
- 3.15. A Instituição reserva-se, ainda, o direito de revogar, cancelar ou alterar o presente Edital, no todo ou em parte, por razões de ordem administrativa, acadêmica ou institucional, sem que caiba aos(às) participantes qualquer tipo de indenização ou pleito jurídico decorrente dessas decisões.
- 3.16. Revogam-se as disposições em contrário. Aplica-se, nos casos omissos, o regimento da Instituição de Ensino Superior e, persistindo, as decisões serão tomadas pela Reitoria da Universidade.

Saquarema-RJ, 11 de Junho de 2026.



Prof. Dr. Marco Antonio Soares de Souza

Superintendente Acadêmico

ANEXO I – EDITAL Nº 016/2026

CRONOGRAMA DE PROVA DIDÁTICA E ENTREVISTA

CURSO DE FISIOTERAPIA- UNIVASSOURAS CAMPUS SAQUAREMA

| Área | Disciplina(s)/Tema(s) | Vagas | Requisitos Mínimos | Data | Local |
|-----------------------|--|-------|--|--|---|
| CURSO DE FISIOTERAPIA | <p>Disciplinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Terapia Manual - Fisioterapia Dermatofuncional - Fisioterapia Neurofuncional I - Fisioterapia Cardiofuncional II - Cinesiologia - Recursos Terapêuticos - Fisioterapia Pneumofuncional II - Fisioterapia em Terapia Intensiva - Fisioterapia Uroginecológica e Obstétrica - Fisioterapia Oncológica <p>Tema da Aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação e tratamento cervicalgia por terapia manual Tratamento fisioterapêutico do linfedema - Prescrição de exercício para pacientes cardiopatas - Ventilação mecânica invasiva - princípios básicos para fisioterapeutas - Cuidados paliativos e atuação fisioterapêutica | 03 | <p>Graduação: Fisioterapia</p> <p>Titulação Mínima: Mestre</p> | <p>23/06/2026</p> <p>A partir das 15:00 h.</p> | <p>UNIVASSOURAS</p> <p>Campus 3: Travessa do Ingá, nº 292 - Gravatá - Saquarema</p> |

I - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

| Itens | Valor |
|--|--------------|
| Habilidade na abordagem do conteúdo. | 0 a 2 pontos |
| Profundidade, relação do tema da aula com a unidade, atualização. | 0 a 2 pontos |
| Sequência lógica e coerência do conteúdo. | 0 a 2 pontos |
| Correção na linguagem, clareza da comunicação e habilidade na formulação de respostas. | 0 a 2 pontos |
| Emprego apropriado dos recursos didáticos. | 0 a 2 pontos |

II - AFERIÇÃO DE TÍTULOS

| Discriminação | Valor de cada título | Valor máximo dos títulos |
|---|---|--------------------------|
| Títulos e Formação Acadêmica na área de conhecimento, na disciplina objeto do processo seletivo ou área afim. No que diz respeito aos títulos, será considerado apenas o de maior titulação. A pontuação não é cumulativa. | Especialização: 1,0 Mestrado: 2,0 Doutorado: 3,0. | 3 pontos |
| Experiência de Docência no Ensino Superior. | 0,50 para cada ano, sem sobreposição de tempo | 2 pontos |
| Publicações de livros, capítulos de livros, trabalhos científicos em periódicos nacionais/internacionais. | Livro: 1,5 Organização de Livro: 1,0 Capítulo de Livro: 0,50 Artigos em periódicos indexados: 0,25 | 3 pontos |
| Exercício de atividades profissionais e administrativas de nível superior. | 0,10 por cada ano, sem sobreposição de tempo. | 0,5 ponto |
| Atividades Acadêmicas: Orientação de trabalhos acadêmicos (Iniciação Científica, Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado); Participação em bancas examinadoras; Participação em eventos científicos. | 0,10 para cada atividade. | 1,5 ponto |

Requerimento de Inscrição - Anexo II

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Data de início: ____ / ____ / ____

Data de conclusão: ____ / ____ / ____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____ Lato Sensu Mestrado Doutorado

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____ Lato Sensu Mestrado Doutorado

Curso: _____

Instituição: _____

Data da defesa: ____ / ____ / ____ Lato Sensu Mestrado Doutorado

Vem requerer ao Coordenador do Curso de _____

inscrição na disciplina/área de conhecimento _____

para provimento no cargo de _____, juntando para tanto, os documentos exigidos em edital.

Afirmo serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

Data: ____ / ____ / ____ _____
Candidato

O Coordenador do Curso, após examinar a documentação apresentada pelo candidato, opina pelo:

 deferimento ou indeferimento da inscrição.Data: ____ / ____ / ____ _____
Coordenador do Curso